



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	234/2024
AUTOR(A)	Vereador Hermes Câmara
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 02 de abril de 2024.


José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 234/24
FOLHA: 36



**ROL DE DOCUMENTOS PARA RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA**

Em conformidade com a Lei Municipal 7.128/2021

	1. Cópia do Estatuto Social da Organização devidamente registrado;
	2. Cópia da Ata da última eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação da organização;
	3. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
	4. Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Presidente e do Tesoureiro da Organização;
	5. Balanço patrimonial do exercício anterior, subscrito por Contador ou Técnico em Contabilidade, com diploma registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
	6. Prova de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados.

Departamento Legislativo

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 234/24
FOLHA: 37